

Esteio, 10 Outubro de 2016.

### RESOLUÇÃO Nº 020/2016

#### **Da abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.890.000,00 (dez milhões, oitocentos e noventa mil reais) no orçamento da FSPSCE.**

O Conselho Diretor da Fundação de saúde Pública São Camilo de Esteio, em Reunião extraordinária da plenária realizada na data de 10/10/2016 aprovou a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$10. 890.000,00 ( dez milhões, oitocentos e noventa mil reais) no orçamento da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio. O presente valor servirá de reforço aos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas.

#### **50.01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

3.1.0.00.00.00 outras Despesas Correntes	
3.1.9.0.00.00.00.00 Aplicações Diretas	
3.1.9.0.91.00.00.00.00 Sentenças Judiciais	R\$70.000,00

**Cód.Func.Prog.50.02.10.302.0005.2250**

#### **50.02 DIRETORIA TÉCNICA**

3.1.9.0.00.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.1.9.0.00.00.00.00 Aplicações Diretas	
3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e vantagens fixas Serv.	R\$ 6.300.000,00

**Cód.Fun.Prog.50.02.10.302.0005. 2253**

3.3.9.0.00.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.9.0.00.00.00.00 Aplicações Diretas	
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo	R\$ 450.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – PF	R\$ 1.970.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – PJ	R\$ 2.100.000,00

**Cod.Func.Prog. 50.02.10.302.0005.2253**

**TOTAL GERAL DESTA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 10.890.000,00**

Servira de recurso para abertura do presente **Credito Suplementar**, o Excesso de Arrecadação previsto no Recurso Livre da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio para o corrente exercício com base nos valores efetivamente arrecadados do mês de Janeiro/2016 a Setembro/2016.

Assim, o Presidente do Conselho Diretor assina a presente Resolução e encaminha para a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, para que a mesma tome conhecimento e providencias do que foi determinado.

Sandro Nogueira Barbosa

Presidente do Conselho Diretor